

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Relator da Lista Tríplice nº 0601122-19.2025.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz TITULAR do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, da Classe Jurista, decorrente do término do 2º biênio da Dra. Kátia Valverde Junqueira, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

TATHIANA DE CARVALHO COSTA;

PEDRO HENRIQUE DI MASI PALHEIRO;

EDUARDO RIBEIRO MOREIRA.

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 3 de março de 2026.

Alexandre de Medeiros Jacob

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL**PROVIMENTO****PROVIMENTO CGE Nº 1/2026**

PUBLICAÇÃO EM : 04/03/2026

Altera o Provimento CGE nº 2/2024, que estabelece diretrizes para a movimentação extraordinária de eleitoras e eleitores (DE-PARA 7)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [inciso I do art. 7º da Resolução-TSE nº 23.742, de 23 de maio de 2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do art. 3º do [Provimento CGE nº 2](#), de 15 de maio de 2024 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º

VI - A movimentação poderá ser solicitada a partir de 30 dias anteriores ao fechamento do cadastro." (NR)

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

Brasília, 2 de março de 2026.

Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**ATA DE DISTRIBUIÇÃO****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 02/03/2026.**